



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI N.º 479/2002
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada *RUA LAURO CORONA*, a antiga Rua 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 7, no Loteamento Fazenda da Lagoa II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 26 de dezembro de 2002

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
- PREFEITO -